



OUVIDORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
GESTÃO: 2025

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO
PERÍODO (01/01 A 30/04/2025)

OUVIDORIA GERAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXERCÍCIO DE 2025

Aliança do Tocantins/TO, 04 de dezembro de 2025.

Ao Exmo Sr.
VEREADOR DIONÍSIO GOMES AIRES FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins

1) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria Geral do Poder Legislativo Municipal (OGPLM) explana os resultados das manifestações recebidas do exercício do ano de 2025, entre o período de **01 de janeiro e 30 de abril**, em cumprimento ao que estabelece o artigo 14, inciso II, e 15 da Lei Federal nº 13.460/2017, bem como a Resolução nº 002/2022 da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins.

A Resolução nº 002/2022, de 07 de março de 2022, dispõe sobre a criação da Ouvidoria-Geral da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins-TO. Em seu corpo, precisamente nos arts. 4º e 12 a 14, esclarece acerca da elaboração do Relatório de Gestão que deve ser feito anualmente, **no mês de dezembro**, por intermédio do Ouvidor-Geral.

Conforme a Resolução supramencionada, deverá conter no Relatório de Gestão informações referentes ao recebimento, análise e resposta às manifestações recebidas e, com base nelas, apontar as falhas e sugerir melhorias na prestação dos serviços públicos. Além disso, nele, de acordo com o disposto no art. 13 da Resolução, deverá indicar, **no mínimo**, o

Página 1 de 6

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
RECEBIDO EM
05/12/2025
AS 10:35 N.



OUVIDORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
GESTÃO: 2025

número de manifestações recebidas; os motivos das manifestações; a análise dos pontos recorrentes; e as providências adotadas pela administração pública nas soluções dos assuntos ou problemas apresentados.

2) FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA

A Ouvidoria Legislativa do Município de Aliança do Tocantins possui as seguintes formas de comunicação: **presencial** (Endereço: Rua 05, nº 114, Centro, CEP: 77.455-000, Aliança do Tocantins/TO - das 07 às 13 horas, de segunda a sexta-feira); por **telefone** (63-3377-1151); por **solicitação eletrônica – E-SIC** (link: <https://www.aliancadotocantins.to.leg.br/transparencia/ouvidoria-e-sic/ouvidoria-1>); e por **e-mail** (cmalianca@hotmail.com).

No caso da comunicação presencial, o cidadão ou usuário pode registrar sua manifestação na sala da Ouvidoria Legislativa, instalada em local de fácil acesso, onde o mesmo poderá realizar consultas, reclamações, sugestões, elogios, denúncias ou solicitar informações.

Ademais, a Ouvidoria Legislativa recebe, trata e encaminha todas as manifestações que estejam relacionadas à atuação do Poder Legislativo Municipal com isenção e imparcialidade, e posteriormente informa aos requerentes os resultados das demandas encaminhadas.

3) CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

A Câmara Municipal de vereadores disponibilizou a Carta de Serviços ao Usuário, no site Oficial do Poder Legislativo e Portal da Transparência (Link: <https://www.aliancadotocantins.to.leg.br/transparencia/ouvidoria-e-sic/carta-de-servicos-ao-usuario.pdf>).



OUVIDORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
GESTÃO: 2025

A Carta tem por objetivo informar aos cidadãos ou usuários sobre os serviços prestados pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, as formas de acesso a esses serviços, bem como o seu compromisso com a qualidade de atendimento.

4) APRESENTAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES

No ano de 2025, período compreendido entre os meses de **janeiro e abril**, a Ouvidoria da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins registrou 02 (duas) manifestações, ambas classificadas como “solicitação”, bem como necessitando da Administração da Câmara para respondê-las.

A primeira foi protocolada no dia 30 de janeiro, por meio do Requerimento nº 001/2025/OGPLM, no qual o próprio Ouvidor Geral da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, do período, solicitava a retificação do art. 12 ou do inciso I do art. 13 da Resolução nº 002/2022, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria-Geral da Câmara de Aliança, devido haver incoerência de termos. Além disso, foi esclarecido no requerimento que, caso não fosse adotadas nenhuma providências pela Administração para solução do que foi solicitado, que explicasse, por escrito, qual a base dos argumentos que levou a **não** retificação dos dispositivos. Porém, até a data presente, não houve resposta pertinente sobre o assunto.

A segunda manifestação foi protocolada no dia 26 de fevereiro, por meio eletrônico (E-SIC), registrada sob o nº 20250226185625, na qual o cidadão solicitava informações sobre o porquê o Relatório de Gestão da Ouvidoria, do ano de 2022, ainda não tinha sido disponibilizado na internet, conforme determina o art. 14, inciso II, da Resolução nº 002/2022.

No entanto, em razão da morosidade em receber a resposta, bem como de não haver a justificativa da lentidão por parte da Administração, conforme determinam as legislações pertinentes, o cidadão acionou o Ministério Público do Estado do Tocantins no dia 15 de abril, o qual explicou acerca do caso e, em consequência disso, a demanda foi atendida.



5) APONTAMENTOS DAS FALHAS E SUGESTÕES

5.1) Falhas

Em relação às falhas, conforme o relato acima referente ao Requerimento nº 001/2025/OGPLM, protocolado no dia 30 de janeiro, percebe-se que não foram adotadas nenhuma providência pela Administração para solução do problema relatado, bem como não foi fornecido, até a presente data, nenhuma justificativa para o solicitante do motivo da morosidade, ou, o que levou para não retificação dos dispositivos contidos na Resolução citada.

No que diz respeito à segunda manifestação, a qual foi protocolada no dia 26 de fevereiro, por meio eletrônico (E-SIC), a Administração da Câmara não respondeu dentro do prazo legal, ou seja, o cidadão só foi atendido depois que o mesmo notificou o Ministério Público, no dia 15 de abril, acerca do descumprimento de prazo por parte da Administração Pública.

5.2) Sugestões

Analisando o site oficial do Poder Legislativo de Aliança do Tocantins, na seção da Ouvidoria, verifica-se um ato da gestão deste ano que pode ser considerado como um retrocesso da Administração, ou seja, uma inversão de progresso, a qual é entendida como uma evolução negativa.

Observe: antes no site, na seção da “Ouvidoria (E-SIC)”, o cidadão, após adicionar a sua solicitação, ela **ficava livre ou exposta para todos poderem avistar**, isto é, quem entrasse nessa seção poderia visualizar a íntegra da manifestação em qualquer horário do dia (Anexo I). No entanto, essa ferramenta que existia, a qual fortalecia a transparência, pois todos viam informações originadas por servidores (que fazem parte da Administração, vindo de mais de perto os atos dos gestores) ou cidadãos, **não existe mais** (Anexo II).

Diante disso, recomenda-se que retorne como era antes, visto que, a disponibilização pública das solicitações abertas no site é amplamente considerada uma prática importante e benéfica por várias outras razões, por exemplos:



OUVIDORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
GESTÃO: 2025

- a) Transparência e Responsabilidade:** Permite que os cidadãos vejam o que está sendo solicitado, bem como o status do atendimento, ajudando assim a responsabilizar a Administração por suas ações e prazos.
- b) Controle Social:** Facilita o acompanhamento das demandas da comunidade por parte dos moradores, da imprensa, incentivando a participação popular na fiscalização da Gestão Pública.
- c) Eficiência e Redução de Duplicidade:** Ao tornar as solicitações visíveis, evita-se que múltiplos cidadãos relatem o mesmo problema, otimizando o trabalho dos servidores públicos.
- d) Fortalecimento da Confiança:** A transparência na comunicação entre a Câmara de Vereadores de Aliança e a população pode aumentar a confiança dos cidadãos na Administração, demonstrando abertura e compromisso com a resolução dos problemas.

Ademais, nesse mesmo contexto, é aconselhável que, as manifestações protocoladas presencialmente sejam anexadas no site oficial do Poder Legislativo municipal, na seção da página da Ouvidoria, bem como as respostas dadas a elas. Assim, a população entenderá com mais clareza sobre os assuntos das demandas desta Ouvidoria.

Nesses termos, este é o Relatório.

Dário Rabelo

Ouvidor Legislativo do Município de Aliança do Tocantins – Período (01/01 a 30/04/2025)
Port. nº 005/2025 (Nomeação a partir de 01/01/2025) e Port. nº 021/2025 (Exoneração a partir de 01/05/2025)



OUVIDORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
GESTÃO: 2025

ANEXOS

Anexo I – Imagem capturada no site oficial da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, na seção “Ouvidoria (E-SIC)”, no dia 29 de agosto deste ano. Constatava-se que as solicitações eram abertas, ou seja, todos podiam visualizar a íntegra das manifestações após clicar no assunto delas.

| Assunto | Status atual | Enviado | Modificado |
|---|--------------|------------|------------------|
| Banheiros Interditados - Servidores | Pendente | 29/08/2025 | 29/08/2025 00h17 |
| Diárias - Prestação de Contas | Pendente | 29/08/2025 | 29/08/2025 00h09 |
| Concurso Público | Pendente | 29/08/2025 | 29/08/2025 00h01 |
| Artigos Científicos - Arborização Urbana | Pendente | 28/08/2025 | 28/08/2025 23h55 |
| Relatório de Gestão/2023 - O quê? | Pendente | 28/08/2025 | 28/08/2025 23h52 |
| Relatório Parcial/2025 - O quê? | Pendente | 28/08/2025 | 28/08/2025 23h44 |
| Anulação - Dispositivo - Resolução nº 005/2025. | Pendente | 28/08/2025 | 28/08/2025 23h39 |
| Girlane, na prática, ASG. | Pendente | 28/08/2025 | 28/08/2025 23h32 |
| Por que três vigias noturnos? | Pendente | 28/08/2025 | 28/08/2025 23h26 |
| Descumprimento (Horário de Expediente) | Pendente | 28/08/2025 | 28/08/2025 23h18 |

Anexo II – Imagem capturada no site oficial da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, na seção “Ouvidoria (E-SIC)”, no dia 02 de dezembro do ano em curso. Verifica-se que as solicitações deixaram de ser abertas, ou seja, atualmente somente a Administração da Câmara e o cidadão que fez a solicitação terão acesso à íntegra do assunto relatado.

https://www.aliandotocantins.to.leg.br/transparencia/ouvidoria-e-sic/ouvidoria-1

Página Inicial | Transparência | Institucional | Atividade Legislativa | Leis Municipais | Ouvidoria (E-SIC) | Fale Conosco | Responsável pelo Site | Tamanho do Texto

VOCE ESTA AQUI: PÁGINA INICIAL / TRANSPARENCIA / OUVIDORIA (E-SIC) / OUVIDORIA (E-SIC)

Ouvidoria (E-SIC)

por ali — publicado 13/11/2015 09h50, última modificação 10/11/2025 12h11

Nesta seção, você pode acompanhar o andamento da sua solicitação pelo número do protocolo, ou adicionar uma nova solicitação.

Consultar solicitação